

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 425/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 15/4/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.908572/2024-65

**Expediente:** 0461915/24-3

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 497/2024/SVSA/MS (2869310), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 100.000 doses de Vacina Tríplice DTPa, do laboratório Sanofi Pasteur (Canadá), referentes à REQ 24-00000982, adquiridas via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda 2024 do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 100.000 (cem mil) doses de Vacina Tríplice DTPa, REQ 24-00000982, até 30/04/2025, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 158/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2906727).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 10:38,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2922671** e o código CRC **265D9BD9**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.908572/2024-65

SEI nº 2922671